



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC

Parecer nº 72/2021/SESAU-NUAC

Assunto: Análise da documentação para Habilitação e Qualificação Técnica em complemento ao Parecer 63 - Termo de Referência que visa a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na Tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Estado de Rondônia.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao Despacho SESAU-GECOMP (0020178662), em complemento ao Parecer nº 63/2021/SESAU-NUAC (0019900645), considerando o **Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, processo nº 0036.469750/2019-11, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE		
SILVANA TAÍS ALEXANDRE MONTEIRO CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICA SESAU-CRECSS	300.167.359
MEMBROS		
JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	COORDENADORA/CTFD	300.022.752
WILLIAN CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ CARDIOLOGIA /HB	300.062.836

Edital de Chamamento Público: Nº 49/2021/CEL/SUPEL/RO

Considerando o Termo de Referência (0018770732), onde subsidia a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 2742 de 04 de agosto de 2021 (0019743121), que nomeia a Comissão Técnica que realizará o recebimento e análise e julgamento da documentação de habilitação técnica de empresa no referido processo ID (0018055859);

Considerando despacho SESAU-GECOMP ID (0020070194) e Despacho SESAU-GECOMP (0020178662) que solicita reanálise das documentações para habilitação técnica da empresa **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER** (0020156205).

10.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
f) Apresentação de Currículo Vitae, Diploma de Graduação em Medicina, Certificado de Especialidade Médica do objeto deste certame, documentos pessoais, Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, Registro no Conselho de Classe competente; e demais documentos que comprovem a veracidade das informações, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93.	Apresentado Luiz Eduardo Guiselli Gallina: Documentos Apresentados;
10.2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
10.2.4 Declaração que a empresa não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;	Apresentado
10.2.5 Declaração de que o representante da empresa não é servidor público, nos termos do art. 12 da Constituição Estadual;	Apresentado

Diante de toda documentação reapresentada pela empresa proponente **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, esta Comissão Especial de Análise Técnica julga pela sua Habilitação Técnica, estando **APTA** para prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU conforme explicitado no Termo de Referência, de acordo com o pontuado acima.

À Comissão.

Porto Velho, 26 de agosto de 2021.

Silvana Taís Alexandre Monteiro Chagas
Controle e Avaliação - TRS CRECSS-NUAC/SESAU/RO
Josilene Almeida de Barros
COORDENADORA/CTFD
Willian Carvalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ CARDIOLOGIA /HB



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Tais Alexandre Monteiro Chagas, Assessor(a)**, em 26/08/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE ALMEIDA DE BARROS, Coordenador(a)**, em 26/08/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Carvalho, Técnico(a)**, em 26/08/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020244705** e o código CRC **820E21CA**.
